



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**16ª LEGISLATURA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2021 (QUARTA-FEIRA) ÀS 17H00MIN, PELO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO DIGITAL.**

**REALIZADA EM 11.08.2021**

Às dezessete horas do dia onze do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um foi realizada a 25ª Reunião Ordinária da CCJ - **Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final**, pelo Sistema de Deliberação Digital (SDD) instituído pelo Ato da Presidência nº 013/2020 e convalidado pelo plenário da Câmara de Vereadores de Imbituba, através da Resolução nº 003, de 16 abril de 2020. Foram registradas as presenças na reunião do Presidente da CCJ, Vereador Eduardo Faustina da Rosa; do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Michell Nunes; do Vereador Bruno Pacheco da Costa; da servidora do Legislativo, Tatianne de Bona, do Servidor Lucas Gonçalves, do Assessor Parlamentar Geraldo Flôr Pedro e da Assessora Parlamentar Sra. Veronice Niehues, todos participando por videoconferência. Iniciando a reunião, a servidora Tatianne de Bona, informou que durante a semana o Prefeito Rosivaldo da Silva Júnior retirou três dos seis projetos pendentes de informações junto ao Executivo. Diante deste fato, em contato com o Presidente de Comissão, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, decidiu por aguardar o posicionamento referente aos outros três projetos, adiantando por mais alguns dias a convocação do Prefeito para participar da reunião da Comissão com o intuito de falar sobre os projetos pendentes que aguardam informações do Executivo Municipal. Ato contínuo, o Presidente passou a conduzir a reunião, o qual deu início aos trabalhos, conforme a Ordem do Dia divulgada através do **Ato da Comissão de Constituição e Justiça nº 30/2021**. Neste sentido o Presidente passou à discussão do **PL nº 5.317/2021** – de autoria do Vereador Roel Antonio Ruiz, que “Dispõe sobre o atendimento prioritário aos diabéticos, nos casos de realização de exames médicos em jejum total, no Município de Imbituba e dá outras providências”, em que pese já ter sido reiterado o pedido, ainda está no aguardo da manifestação do Poder Executivo (Protocolo nº. 54141/2021). Na sequência, foi informado pela servidora Tatianne a retirada pelo Executivo Municipal, na condição de autor dos projetos, as seguintes proposições: **PL nº 5.330/2021** que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar bem imóvel público e doar ao Estado de Santa Catarina e dá outras providências”; **PL nº 5.340/2021** que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar bem móvel e a firmar Termo de Cessão de Uso por intermédio do Município de Imbituba e o Estado de Santa Catarina através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências”; **PL nº 5.355/2021** - de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Sociedade Beneficente São Camilo- Hospital São Camilo, e dá outras providências”. Dando continuidade à Ordem do Dia, o Presidente passou à discussão do **PL nº 5.341/2021** - de autoria do Poder Legislativo, de autoria do Ver. Gilberto Pereira, que “Dispõe sobre diretrizes gerais de segurança escolar e o uso de vigilância eletrônica nas escolas públicas e privadas de educação do município de Imbituba e dá outras providências”. Conforme deliberado pela comissão, o Autor do Projeto foi cientificado do parecer da Assessoria Jurídica, bem como foi solicitado que o autor instrua o projeto de Impacto orçamentário e declaração do ordenador de despesas, nos termos da LRF. Aguardar-se-á duas semanas pela manifestação do autor e, na inércia desta, estará sujeito a parecer pela ilegalidade no



## Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Imbituba



projeto. **PL nº 5.342/2021** – de autoria do Ver. Humberto Carlos dos Santos, que “Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte escolar particular no Município de Imbituba e dá outras providências”. Foi apresentado substitutivo global que foi encaminhado à Assessoria Jurídica da Presidência desta Casa para parecer, estando esta CCJ no aguardo do parecer. **PL nº 5.345/2021** - de autoria do Poder Legislativo, sendo signatário o Ver. Matheus Paladini Pereira, que “Dispõe sobre a inserção de instalação de sistema de captação, armazenamento e aproveitamento de águas pluviais, nos projetos arquitetônicos de novas edificações ou reformas de prédios públicos do Município de Imbituba/SC”. Conforme decidido pela Comissão na última reunião, foi dada ciência ao autor do projeto do parecer da assessoria Jurídica da Presidência, bem como sobre a necessidade de o autor apresentar dotação orçamentária e impacto orçamentário, nos termos da LRF. O Projeto está no aguardo da resposta do autor do projeto. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, o Presidente passou à discussão do **PL nº 5.346/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável pela Política Municipal de Habitação a implantar o programa Aluguel Social, e dá outras providências”. Foi informado pela servidora Tatianne que o projeto permanece aguardando informações do Executivo Municipal, quais seja, Declaração do Ordenador das Despesas e impacto orçamentário (Protocolo nº. 11089/2021). **PL nº 5.354/2021** - de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Revoga o inciso XVII do Art. 2º da Lei nº 3.848, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Ibraquera, município de Imbituba, e dá outras providências”. Em relação ao projeto, foi decidido pelos membros da Comissão que será feita visita ao local para verificar as informações que foram apresentadas ao projeto pelo interessado, conforme solicitação da Comissão. **PL nº 5.357/2021** - de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro para pagamento de hora/plantão a Sociedade Beneficente São Camilo- Hospital São Camilo, e dá outras providências”. O projeto está pendente de informações solicitadas ao Executivo (Protocolo nº. 10527/2021). **PL nº 5.360/2021** – de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, “Institui a língua brasileira de sinais (Libras) e a tradução simultânea dos trabalhos parlamentares nas sessões da Câmara municipal de Imbituba”. O projeto está no aguardo do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência dessa Casa Legislativa. **PL nº 5.361/2021** – de autoria dos Vereadores Michell Nunes e Matheus Willian Gelinski, que “Dispõe sobre o recebimento em doação, pelo município de Imbituba de projetos de engenharia e de arquitetura, e de bens móveis e imóveis, sem ônus ou encargos, de pessoa física ou jurídica de direito privado”, foi encaminhado para parecer da Assessoria Jurídica da Presidência dessa Casa Legislativa, o qual foi apresentado, sugerindo a exclusão de um dos parágrafos para que não incorra em inconstitucionalidade, pelo que os autores foram cientificados para apresentação de emenda ou substitutivo. A CCJ está no aguardo da manifestação dos Autores. **PL Nº 5.363/2021** – de autoria dos Vereadores Matheus Willian Gelinski e Michell Nunes, que “Dispõe sobre a aplicação a todas as crianças, de 16 a 30 meses de idade, de protocolo o questionário M-CHAT no Município de Imbituba e dá outras providências”, foi encaminhado para a Assessoria Jurídica da Presidência desta Casa. Aguarda-se o encaminhamento de referido parecer. **PL Nº 5.334/2021** – de autoria do Vereador Bruno Pacheco da Costa, que “Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais em estabelecimentos que prestam serviços desta finalidade, assim como em espaços públicos em tempos de moléstias contagiosas ou catástrofes naturais”, foi apresentada a Subemenda 001 à Emenda 002, pelo que retornou a esta CCJ. No âmbito desta Comissão foi designado Relator o Vereador Michell Nunes. A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação da Subemenda Modificativa 001 à Emenda Modificativa nº 002 ao Projeto de Lei nº 5.334/2021. **PL Nº 5.366/2021** – de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba no Orçamento de 2021, e dá outras providências”. No âmbito desta CCJ, foi designado Relator o Ver. Bruno Pacheco da Costa. A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Imbituba**



e Redação Final opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.366/2021, encaminhando-se à Comissão de Finanças e Orçamento para análise dos aspectos orçamentários e financeiros. **PL Nº 5.367/2021** – de autoria do chefe do Poder Executivo, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, “Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar para o Fundo Municipal de Assistência Social de Imbituba no Orçamento de 2021, e dá outras providências”, teve no âmbito desta CCJ a designação do Ver. Michell Nunes como Relator. Após deliberação, a CCJ opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.367/2021, condicionando à juntada da Ata do Conselho Municipal da Assistência Social, bem como determinou o envio de projeto à Comissão de Finanças e Orçamentos para análise dos aspectos que competem a esta Comissão. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a ata da mesma.

Imbituba/SC, 11 de agosto de 2021.

---

**Eduardo Faustina da Rosa**  
**Presidente**

---

**Michell Nunes**  
**Vice-Presidente**

---

**Bruno Pacheco**  
**Membro**